



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 660/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre exclusão de estudantes do Bolsa Universitária Programa "Abadia Educa Mais" e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Programa Bolsa Universitária "Abadia Educa Mais" os seguintes acadêmicos:

1. ANA PAULA NASCIMENTO DE ALMEIDA
2. LEANDRO DE CASSIO DOS SANTOS AZEVEDO
3. TALITA DE CARVALHO
4. YSMENIA FIGUEIRA SOUSA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

Preeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 06 / 05 / 2022


Secretaria de Administração